INDICAÇÃO Nº 030/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- Que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de elaborar medidas para regulamentar o estacionamento de veículos em um único lado na Rua Coronel José Venâncio, bairro Rosário, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de melhorar a segurança viária e a fluidez do trânsito na Rua Coronel José Venancio e levando em consideração que é uma rua estreita, venho, na qualidade de vereador, apresentar a esta indicação para apreciação desta Casa.

A indicação para estacionamento em um lado específico da via visa melhorar a segurança e a fluidez do tráfego de veículos, além de reduzir o risco de acidentes envolvendo motoristas e pedestres.

A regulamentação do estacionamento em um único lado da rua possibilitará a livre passagem de veículos, evitando congestionamentos e garantindo um tráfego mais eficiente além de proporcionar maior visibilidade para motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

Um lado livre de estacionamento permitirá a passagem sem obstruções de veículos de emergência, como ambulâncias e carros de bombeiros, em caso de necessidade como também oferecerá maior espaço para manobras, minimizando a chance de colisões.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implementar a regulamentação de estacionamento em um único lado da Rua Coronel José Venâncio, conforme descrito, visando o bem-estar e a segurança da população.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 1° de maio de 2024.

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara